



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 108ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 26 de janeiro de 2022, das 10h00min às 10h55min, reuniu-se o Conselho de Transparência da Administração Pública, em ambiente virtual face aos protocolos de proteção contra pandemia da COVID 19. A conselheira presidente, Dra. Clarice Albano abriu a sessão, cumprimentando os conselheiros presentes, transmitiu a comunicação da Dra. Maria Eduarda Ribeiro Cintra, representante da Defensoria Pública, sobre encerramento de sua participação no Conselho de Transparência. A conselheira presidente externou seu agradecimento pela participação e desejou a ela pleno êxito na nova etapa. Antes de iniciar a reunião, destacou que no dia 25 de janeiro, aniversário de fundação da cidade de São Paulo, completaram-se três anos do rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, quando 270 pessoas morreram soterradas. Disse que, consternada, tomou conhecimento de que esse fato havia atingido a família de um dos membros deste Conselho, Conselheiro Vagner Diniz, e ficou sabendo dos atos celebrados em memória da tragédia, pelo Instituto Camila e Luiz Taliberti, criado por Helena Taliberti para ajudar outras vítimas da tragédia. Expressou sua solidariedade, pedindo a Deus que iluminasse a família e a obra do Instituto, para que as sementes germinassem e a justiça prevalecesse. Na abertura da pauta, submeteu a aprovação da Ata da 107ª Reunião do Conselho de Transparência e o calendário das reuniões para o ano de 2022, mantendo o estabelecido anteriormente de realização nas últimas quartas feiras do mês, que foram aprovados sem ressalvas pelos Conselheiros presentes. Na sequência, conforme item 2, informou a todos, a publicação da Deliberação Normativa 1, e Deliberação Normativa 2, de 30, publicadas no DOE de 31/12/2021, instituídas que pelo Comitê Gestor de Governança de Dados. Prosseguiu e comentou que a Deliberação 1 institui a Política de Governança de Dados no âmbito da Administração Pública Estadual (PGDI) e que a Deliberação 2 institui a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP). Que a Deliberação 1 estabelece diretrizes de orientação e estruturação de processos e procedimentos, para utilização segura das informações e dados e a Deliberação 2 foi instituída em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, alinhada com a Política de Governança de Dados e Informações (PGDI). Que ambas contêm como anexo um glossário e anexos com tabelas de providências complementares e seus responsáveis, que a (PGDI) pode ser complementada por ações de capacitação treinamento e comunicação interna e a (PPDP) prevê o desenvolvimento de manuais técnicos e operacionais e ações de capacitação. Comunicou, que conforme informado pelo Ouvidor Geral, estão sendo finalizados os fluxos do Portal da LGPD, priorizando a comunicação com o cidadão, e que será gerido pela Ouvidoria e pela Cedesp. Informou que entre os detalhes a serem finalizados, está prevista a capacitação dos responsáveis pelos SICs, dos ouvidores, da equipe técnica da Ouvidoria, e dos responsáveis da Administração Indireta, pela Fundação Vanzolini. Alguns conselheiros disseram que não conseguiam abrir o link, e o texto foi enviado a todos pela secretaria executiva. Com a palavra dada aos conselheiros, foi reportado ser precipitado comentar as deliberações, pois o texto é longo e exigiria uma leitura cuidadosa. O conselheiro Manoel Galdino sugeriu que fosse convidado um representante do Estado, talvez do comitê gestor, para explicar as deliberações, o que foi acordado pelos demais. A conselheira Teresa Cristina discordou da proposta por entender imprescindível o conhecimento preliminar do texto, para depois convidar um representante para apontar dúvidas e discussões pontuais. O conselheiro Vagner Diniz discordou, por entender que o texto pudesse ser explicado por quem o elaborou, com o histórico, a motivação, e fosse feito um arrazoado, pois uma leitura pura e simples não seria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

esclarecedora, e ainda que a leitura pudesse gerar dúvidas, o conselho mereceria uma explicação inicial. A conselheira Teresa Cristina concordou que o conselho mereceria uma explicação, mas seria mais produtivo que se preparasse uma pauta. A presidente sugeriu uma divisão de trabalhos para que se fizesse uma síntese de cada deliberação e depois se apresentassem as dúvidas, entendendo que a leitura prévia inicial era necessária. O conselheiro Manoel Galdino se manifestou sobre a necessidade de ser o mais específico possível, ao fazer o convite, para quem fosse apresentar a política de governança de dados na Administração Pública, que a proposta deveria ter sido apresentada ao Conselho antes de ser publicada, porque o Conselho de Transparência da Administração Pública deveria ter sido ouvido sobre o que estava sendo pensado, objetivos a atingir com essa política, que pudessem ter sido feitas sugestões de boas práticas, problemas a evitar, uma minuta do que o conselho pensa. Que o conselho deveria ter sido consultado antes, razão pela qual entende que a proposta deva ser apresentada pelos representantes do governo. Não acredita existir um texto jurídico, que seja cem por cento transparente, no sentido de não haver dúvida e discordância, então a ideia de apresentar seria remediar o que deveria ter sido feito antes de instituir a política, que não ter consultado foi desprezo à expertise deste Conselho. Não vê problemas em fazer uma proposta inicial e acrescentar perguntas até o dia 15 de fevereiro por e-mail. Considera a questão de tempo, cerca de uma meia hora para a explanação. Dr. Luciano concordou sem prejuízo das posições das considerações da Teresa Cristina e da Dra. Telma. A presidente falou da dificuldade de agendar as pessoas para virem a reunião, porque o alinhamento das agendas não depende apenas dela. O conselheiro Galdino entendeu necessário, que a política do comitê gestor, seja apresentada, sendo função do governo do Estado fazer isso. Os conselheiros concordaram que fosse feita a leitura individual pelos conselheiros e se fizessem apontamentos a serem encaminhados por e-mail até o dia 15 de fevereiro, e a conselheira presidente convidaria alguém para fazer a apresentação. O conselheiro Vagner Diniz pediu a palavra para suas considerações e apresentou a reivindicação, que ele faz todos os anos, sobre o fato de que como conselheiros, principalmente aqueles que atuam desde o princípio, não têm nenhum indicador da efetividade das ações propostas pelo conselho. Que já foram emitidas mais de cinquenta recomendações, e o conselho não tem a mínima ideia do quanto dessas recomendações foram ou não adotadas pelo corpo da Administração Pública do Estado de São Paulo. Destacou que o conselho exerce um trabalho de Transparência e de alguma forma, exercendo o papel de Conselheiros do Governo do Estado de São Paulo, não se sabe se o Governo, que os nomeou como Conselheiros, aproveita e se beneficia do trabalho realizado, pois não há indicadores sobre isso. Não se sabe se o conselho está na estrutura da ouvidoria ou corregedoria. Não importa. Reivindica que seja feito um trabalho de pesquisa, para que se estabeleça a efetividade das ações, até porque há que se verificar, se está valendo a pena continuar a atuar como conselho. Acrescentou ter sérias dificuldades em entender o que que ele está fazendo neste conselho, porque, estrito senso, não vê que as recomendações tenham sido adotadas pelo governo do Estado de São Paulo. Solicitou a maior urgência para que seja feita uma pesquisa sobre a efetividade do trabalho do conselho e da aplicação das resoluções emitidas, e que se essas não são adotadas pelo governo do Estado de São Paulo, talvez seja melhor encerrar o trabalho do conselho pela falta de efetividade, ou então o governo do Estado deveria adotar medidas para que o conselho seja mais efetivo. Foi a reivindicação feita por ele para o órgão do Estado, que acolhe este conselho. Com a palavra a conselheira presidente ressaltou que não poderia opinar sobre fatos anteriores a sua designação. Que a atuação sob a égide da Ouvidoria, foi de fornecer sempre alguma coisa para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

o Conselho, e que foram dados os feedbacks, que foram encaminhados, sim, para Secretaria de Governo. Que se lembra do documento, do conselho sobre harmonização dos Decretos, que foi entregue no início do ano. Ressaltou as características de um conselho consultivo, onde o resultado nas políticas públicas não é visto rapidamente. Acrescentou se tratar de uma fase de transição e que apesar da publicação da lei que cria Controladoria ainda não se tem o decreto de funcionamento. Que esta reunião ainda foi uma reunião da Ouvidoria. Que iria deixar a reivindicação registrada, para definir as atitudes a tomar e fazer os questionamentos necessários. Registrou que a partir do dia 15 de fevereiro os conselheiros conversariam. Não havendo mais ninguém a falar e nada mais a acrescentar, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Secretaria de Governo

- Presidente: Dra. Clarice Albano – OGE
- Dr. Alexandre Guerreiro Mendes
- Dra. Teresa Cristina Ballarini Pereira

Procuradoria Geral do Estado

- Dra. Amanda Bezerra de Almeida

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

- Dra. Telma Djanira Maciel

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Brasileira de Ouvidores

- Dra. Maria Inês Fornazaro

Transparência Brasil

- Dr. Manoel Galdino

W3C Brasil

- Dr. Vagner Diniz

ENTIDADES CONVIDADAS

Ordem dos Advogados do Brasil

- Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos

Tribunal de Justiça - Estado de São Paulo

- Dr. Luiz Correia Lima

SUPORTE

- Ana Lucia Moreira
- Bruno Favotto Canesin
- Simone Gonzaga